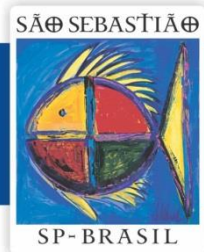




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

Processo Nº 62.614/2019 – Tomada de Preços Nº 008/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA PERNAMBUCO LOCALIADA NO BAIRRO ITATINGA, COM FORNECIMENTO DE MÃO D OEBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA R\$ 983.801,80 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e um reais e oitenta centavos)

Data: 14/02/20

Marconi Xavier de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA R\$ 983.801,80 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e um reais e oitenta centavos)

Data: 14/02/20

Luiz Eduardo B de Araujo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/19

PROCESSO Nº 62.552/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/03/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, Nº 214 - CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato Administrativo nº 2019FSPSS08

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Contratada: Maria Aparecida Ivanov 05126782860

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019FSPSS08 – “Contratação de serviço de aulas em oficina de cerâmica para os pacientes do CAPS I e CAPS AD.”

Termo Aditivo n.º 01/2020

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2020

Vigência: Estimado em 30 (trinta) dias, devendo totalizar uma carga horária de 80 horas/aula.

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Maria Aparecida Ivanov pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 62.698/19 – PREGÃO Nº 141/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

INFORMAÇÃO

SRA. SECRETÁRIA, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FORAM VENCEDORAS DO CERTAME AS EMPRESAS:

CIRUROMA COMERCIAL LTDA.	R\$ 28.232,09	(VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
CIRÚRGICA CARAGUÁ EIRELI	R\$ 63.368,13	(SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DATA: 13/02/20

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELO PREGOEIRO, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ÀS EMPRESAS:

CIRUROMA COMERCIAL LTDA.	R\$ 28.232,09	(VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
CIRÚRGICA CARAGUÁ EIRELI	R\$ 63.368,13	(SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DATA: 13/02/20

ANA CRISTINA ROCHA SOARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 100241/19

Auto 28825 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Canaã, nº 128 – Bairro: Boissucanga.

Infrator: **PAULO GONÇALVES BATISTA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que através de Termo de Julgamento vosso recurso foi julgado improcedente com a manutenção dos termos do auto de demolição e expedição de ordem de demolição para seu efetivo cumprimento.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 100226/19

Auto 28813 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Boa Sorte, (Sítio Boa Esperança) nº s/n – Bairro: Boissucanga.

Infrator: **EVANGELISTA SILVA DE JESUS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que foi concedido prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste para apresentar junto a Secretaria de Meio Ambiente desta cidade, documentos que demonstrem a regularização da sua propriedade como também autorização emitida pela SEURB acerca da construção em andamento.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1365/20

Auto 29179 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Castanheiras, nº em frente ao 49 – Bairro: Cambury.

Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29179 de DEMOLIÇÃO, fica o responsável notificado a demolir as paredes da construção sem autorização no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1123/20

Auto 29177 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Elói Santos, nº 02 – Bairro: Boissucanga

Infrator: **ELIZETE ...**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29177 de **EMBARGO à construção sem autorização, fica o responsável notificado a apresentar as devidas autorizações do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 1113/20

Auto 29000 – Embargo

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: 1ª Travessa de Amaury Teixeira Leite, nº 75 – Bairro: Boissucanga.

Infrator: **DEBORA DA MATTA XAVIER**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29000 de **EMBARGO à construção sem autorização, fica o responsável notificado a apresentar as devidas autorizações do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

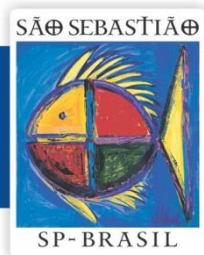
Dr. Vilson Costa Junior

Chefe de Secretaria de Meio Ambiente

Flávio Fernandes de Queiroz

Secretário de Meio Ambiente





Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 1106/19
Auto 28558 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de muro, capina e calçada.
Local: Avenida Machado de Assis, nº s/n – Bairro: Jaraguá.
Infrator: CARLOS ALBERTO RAZUK

Tendo sido Improdutivos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28558 de MULTA no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por não atender auto de notificação nº 27082 faltando efetuar a confecção de muro, calçada e capina do terreno no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso I, II e III Regulamentada pela Lei 2321/2015.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 1363/20
Auto 29125 - MULTA

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Avenida Guanabara, nº 401 – Bairro: Maresias.
Infrator: ALVARO LUIZ MORMANNO DE BRITO

Tendo sido Improdutivos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29125 de MULTA no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por não atender auto de demolição nº 26900 por construção irregular no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental
Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 457/20
Auto 28554 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Águas servidas em via pública.
Local: Travessa Onuma, nº 10 – Bairro: Jaraguá
Infrator: EVANDRO SOUZA

Tendo sido Improdutivos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28554 de notificação, com prazo de 10 (dez) dias para regularização desta situação direcionando essas águas para seu sistema de fossa, uma vez que o local não é servido de rede pública coletora de esgotos no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33º, inciso V, regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 1121/20
Auto 29129 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Extravasamento de esgoto em via publica.
Local: Rua Ladislau Serafim, nº 09 – Bairro: Juquehy.
Infrator: NICODEMOS RIBEIRO DIAS

Tendo sido Improdutivos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 29129 de notificação com prazo de 24hrs (vinte e quatro horas) para providenciar os devidos reparos no sistema de esgoto, sob pena de multa e outras medidas previstas em Lei no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.
Dr. Wilson Costa Junior
Chefe de Secretaria de Meio Ambiente
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº 7660/2019

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 233, de 04 de dezembro de 2018 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 12.093.200,00 (doze milhões, noventa e três mil e duzentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

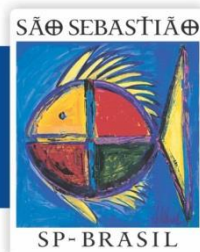
Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.02.01	03.122.0001.2.263	3.1.90.11.00.00.0	1	30	187.900,00

02.02.01	03.122.0001.2.263	3.1.91.13.00.00.0	1	49	42.200,00
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	158	395.300,00
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	172	49.700,00
02.03.01	04.131.0002.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	270	16.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	279	628.700,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	303	15.900,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	305	52.300,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	334	6.000,00
02.04.01	08.243.4001.2.157	3.1.90.11.00.00.0	1	351	39.500,00
02.04.01	08.243.4001.2.157	3.1.91.13.00.00.0	1	9939	6.800,00
02.04.02	08.244.4002.2.302	3.3.50.43.00.00.0	1	606	17.600,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	800	707.400,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	814	27.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	817	2.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	932	651.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	946	439.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	978	48.900,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	1021	138.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	1051	203.700,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	1065	3.500,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.1.90.11.00.00.0	1	1181	333.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.1.91.13.00.00.0	1	1195	41.300,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	3.1.90.11.00.00.0	1	1609	69.600,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	3.1.91.13.00.00.0	1	9893	11.800,00
02.09.01	12.122.2007.2.077	3.3.90.39.00.00.0	1	1664	88.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.90.11.00.00.0	1	1730	907.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.90.13.00.00.0	1	1741	6.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.90.11.00.00.0	1	2231	168.700,00
02.09.02	12.363.2004.2.064	3.3.90.39.00.00.0	1	2765	2.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.39.00.00.0	1	3250	606.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.40.00.00.0	1	3282	6.000,00
02.09.03	12.364.2005.2.068	3.3.90.39.00.00.0	1	3446	230.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	1	3544	300.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.90.11.00.00.0	2	3758	646.200,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.90.11.00.00.0	2	3769	94.000,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.91.13.00.00.0	2	3788	319.900,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.91.13.00.00.0	2	3790	54.600,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.90.11.00.00.0	2	3894	990.900,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.90.11.00.00.0	2	3905	296.500,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.91.13.00.00.0	2	3920	8.800,00
02.09.04	12.365.2002.2.050	3.1.91.13.00.00.0	2	3922	71.100,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.1.90.05.00.00.0	1	4004	300,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	4006	611.800,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	4020	12.300,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	4507	12.200,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.13.00.00.0	1	4519	4.800,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.91.13.00.00.0	1	4522	83.400,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.3.90.39.00.00.0	1	4569	50.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.90.11.00.00.0	1	4847	4.300,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.91.13.00.00.0	1	4861	64.900,00
02.11.02	10.301.1001.2.316	3.1.90.11.00.00.0	1	5097	35.500,00
02.11.02	10.301.1001.2.316	3.1.91.13.00.00.0	1	5111	81.300,00
02.11.02	10.301.1001.2.317	3.1.90.11.00.00.0	5	5235	93.900,00
02.11.02	10.301.1001.2.317	3.1.91.13.00.00.0	1	5246	37.800,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.1.90.11.00.00.0	1	5340	500,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.1.91.13.00.00.0	1	5351	3.700,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.1.90.11.00.00.0	1	5424	409.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.1.91.13.00.00.0	1	5435	115.200,00
02.11.02	10.302.1003.2.352	3.1.91.13.00.00.0	1	5633	9.000,00



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

02.11.02	10.305.1005.2.353	3.1.90.11.00.00.0	5	5901	24.400,00
02.11.02	1.030.510.052.353	3.1.91.13.00.00.0	5	9911	7.900,00
02.11.03	10.304.1004.2.019	3.1.90.11.00.00.0	1	6016	141.200,00
02.11.03	10.304.1004.2.019	3.1.91.13.00.00.0	1	6031	18.500,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.1.91.13.00.00.0	5	9896	6.100,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	6844	25.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.36.00.00.0	1	6903	20.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7069	330.500,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	7083	34.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7362	163.200,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.1.91.13.00.00.0	1	7485	300,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7579	32.300,00
02.14.01	15.452.0019.2.170	3.3.90.39.00.00.0	1	7672	4.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.1.91.13.00.00.0	1	7749	46.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.36.00.00.0	1	7810	26.700,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7946	120.500,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	8098	149.800,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.90.13.00.00.0	1	8114	10.800,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.91.13.00.00.0	1	8116	14.800,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.3.90.30.00.00.0	1	8119	42.100,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.3.90.40.00.00.0	1	8144	11.000,00
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.1.90.11.00.00.0	1	8158	121.100,00
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.1.91.13.00.00.0	1	8175	1.200,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	8293	162.300,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.90.13.00.00.0	1	8309	3.100,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.91.13.00.00.0	1	8311	16.700,00
				TOTAL	12.093.200,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	170	40.000,00
02.04.01	08.122.4007.2.412	3.1.90.04.00.00.0	1	275	147.000,00
02.04.01	08.243.4001.2.157	3.1.90.13.00.00.0	1	352	30.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.1.90.05.00.00.0	1	799	10.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	812	120.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	814	90.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.31.00.00.0	1	840	50.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	882	7.700,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	894	191.600,00
02.05.01	28.843.9002.8.006	4.6.90.71.00.00.0	1	916	153.500,00
02.05.01	28.843.9002.8.006	4.6.91.71.00.00.0	1	919	80.700,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.1.90.05.00.00.0	1	931	10.000,00
02.06.01	04.122.0006.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	987	303.800,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	1063	80.000,00
02.07.01	15.122.0007.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	1065	125.000,00
02.07.01	15.451.0019.2.429	4.4.90.51.00.00.0	2	1164	610.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.1.90.05.00.00.0	1	1180	1.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.1.90.13.00.00.0	1	1193	70.000,00
02.08.01	18.122.0008.2.224	3.3.90.36.00.00.0	1	1278	74.000,00
02.08.01	18.542.0008.2.227	3.3.90.39.00.00.0	1	1441	892.400,00
02.08.01	18.542.0008.2.227	4.4.90.51.00.00.0	1	1468	100.000,00
02.08.01	18.542.0008.2.227	4.4.90.52.00.00.0	1	1472	100.000,00
02.08.02	18.541.0008.2.433	3.3.50.43.00.00.0	1	1490	85.900,00
02.08.02	18.541.0008.2.433	3.3.90.39.00.00.0	1	1520	11.000,00
02.08.02	18.541.0008.2.433	3.3.90.40.00.00.0	1	1547	7.000,00
02.08.02	18.541.0008.2.433	4.4.90.52.00.00.0	1	1548	36.000,00

02.09.01	12.122.2007.2.077	3.1.90.01.00.00.0	1	1605	1.000,00
02.09.01	12.122.2007.2.190	3.1.90.04.00.00.0	1	1723	350.000,00
02.09.01	12.122.2007.2.190	3.1.91.13.00.00.0	1	1724	50.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.90.05.00.00.0	1	1728	2.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.91.13.00.00.0	1	1749	200.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.3.90.30.00.00.0	1	1751	130.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.3.90.36.00.00.0	1	1778	100.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.046	3.3.90.39.00.00.0	1	1871	454.000,00
02.09.01	12.362.2003.2.056	3.3.90.39.00.00.0	2	2111	68.000,00
02.09.01	12.365.2002.2.050	3.1.91.13.00.00.0	1	2248	120.000,00
02.09.01	12.366.2001.2.042	3.1.90.05.00.00.0	1	2581	1.000,00
02.09.01	12.366.2001.2.042	3.1.90.11.00.00.0	1	2583	20.000,00
02.09.01	12.366.2001.2.042	3.1.91.13.00.00.0	1	2596	1.500,00
02.09.02	12.365.2002.2.050	3.3.90.30.00.00.0	1	2797	2.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.005	4.4.90.39.00.00.0	1	3172	307.000,00
02.09.03	12.361.2001.1.006	4.4.90.51.00.00.0	1	3174	423.100,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.30.00.00.0	1	3180	6.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.047	3.3.50.43.00.00.0	1	3314	85.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.007	4.4.90.39.00.00.0	1	3483	35.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	1	3493	1.369.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.36.00.00.0	1	3534	81.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.39.00.00.0	1	3544	94.000,00
02.09.01	12.362.2006.2.346	3.3.90.30.00.00.0	2	9389	424.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	4018	60.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	4020	90.000,00
02.11.02	10.122.1009.2.039	3.3.90.39.00.00.0	2	9989	86.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.90.13.00.00.0	1	4858	1.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.002	3.1.90.11.00.00.0	1	4992	100.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.002	3.1.91.13.00.00.0	1	5003	9.000,00
02.11.02	10.301.1001.2.316	4.4.90.52.00.00.0	2	9990	45.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.1.90.11.00.00.0	1	5340	90.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	3.1.91.13.00.00.0	1	5351	10.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.012	4.4.90.52.00.00.0	2	9991	106.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.014	3.3.90.39.00.00.0	1	5483	350.000,00
02.11.02	10.302.1003.2.352	3.1.90.13.00.00.0	1	5630	15.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	2	5789	199.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	2	10242	250.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	2	5822	313.000,00
02.11.02	10.303.1006.2.028	3.3.90.30.00.00.0	2	9992	231.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	3.1.90.11.00.00.0	1	6291	105.000,00
02.11.03	10.305.1005.2.023	4.4.90.52.00.00.0	2	10244	150.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	7081	70.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.1.90.05.00.00.0	1	7360	1.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	7374	35.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	7376	10.000,00
02.13.01	04.122.0012.2.412	3.3.90.14.00.00.0	1	7378	1.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.1.90.11.00.00.0	1	7471	95.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.1.90.13.00.00.0	1	7483	65.000,00
02.13.02	08.122.4002.2.328	3.1.91.13.00.00.0	1	7485	7.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.90.05.00.00.0	1	7577	26.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	7591	100.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	7593	134.200,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7623	4.000,00
02.15.01	06.131.0020.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	7701	24.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.1.90.05.00.00.0	1	7733	3.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.1.90.13.00.00.0	1	7747	65.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.40.00.00.0	1	7887	2.700,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.1.90.05.00.00.0	1	7945	1.000,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.1.90.13.00.00.0	1	7958	50.000,00

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

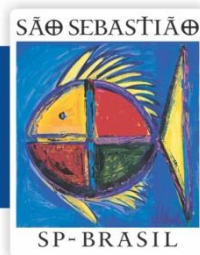
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

02.16.01	04.122.0022.2.412	3.1.91.13.00.00.0	1	7960	105.000,00
02.17.01	04.121.0040.2.039	3.1.90.05.00.00.0	1	8097	1.000,00
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.1.90.13.00.00.0	1	8173	55.000,00
02.18.01	14.122.0050.2.152	3.1.91.13.00.00.0	1	8175	23.000,00
02.19.01	15.131.0060.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	8289	20.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.1.90.05.00.00.0	1	8292	1.000,00
02.19.01	15.452.0060.2.039	3.3.90.36.00.00.0	1	8316	72.000,00
				TOTAL	12.093.200,00

Art. 3º Fica aberto um crédito de **R\$ 8.124.700,00 (oito milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.09.01	12.361.2001.2.041	3.1.90.11.00.00.0	1	1730	1.096.800,00
02.09.04	12.361.2001.2.041	3.1.90.11.00.00.0	2	3758	1.132.000,00
02.11.01	10.122.1009.2.039	3.1.90.11.00.00.0	1	4507	705.200,00
02.11.02	10.301.1001.2.001	3.1.90.11.00.00.0	1	4847	588.600,00
02.11.02	10.301.1001.2.316	3.1.90.11.00.00.0	1	5097	577.300,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7173	1.200.000,00
02.14.01	15.122.0019.2.412	3.1.90.11.00.00.0	1	7579	1.668.100,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.1.90.11.00.00.0	1	7735	1.156.700,00
				TOTAL	8.124.700,00

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Fica aberto um crédito de **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, suplementar ao Orçamento da **FSPSS** no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza Despesa	Fonte	Ficha	Valor
05.01.02	10.301.1001.2316	3.1.90.11.00.00	5	8855	245.000,00
				TOTAL	245.000,00

Art. 6º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza Despesa	Fonte	Ficha	Valor
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.30.00.00	5	8901	60.000,00
05.01.02	10.301.1001.2316	3.3.90.39.00.00	5	8946	55.000,00
05.01.02	10.301.1001.2318	3.1.90.11.00.00	5	9019	50.000,00
05.01.04	10.302.1003.2352	3.3.90.30.00.00	5	9166	80.000,00
				TOTAL	245.000,00

Art. 7º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.710.440,00 (Três milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais)**, suplementar ao Orçamento do **F.A.P.S.** no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FAPS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza Despesa	Fonte	Ficha	Valor
03.06.05	09.272.4008.2.160	3.1.90.01.00	4	12	3.505.000,00
03.06.05	09.272.4008.2.160	3.1.90.03.00	4	16	205.440,00
				TOTAL	3.710.440,00

Art. 8º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 5º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FAPS

Classificação Institucional	Funcional	Natureza Despesa	Fonte	Ficha	Valor
03.06.05	99.997.9999.9.003	9.9.99.99.00	4	17	3.000.000,00
03.06.05	09.122.4008.1.100	4.4.90.61.00	4	1	500.000,00
03.06.05	09.122.4008.2.162	3.1.90.13.00	4	9	5.000,00
03.06.05	09.122.4008.2.162	3.1.90.11.11	4	2	14.400,00
03.06.05	09.122.4008.2.162	3.3.90.14.00	4	4	24.000,00
03.06.05	09.122.4008.2.162	3.3.90.30.00	4	5	30.040,00
03.06.05	09.122.4008.2.162	3.3.90.36.00	4	6	12.000,00
03.06.05	09.272.4008.2.159	3.3.20.01.00	4	15	125.000,00
				TOTAL	3.710.440,00

Art. 9º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. São Sebastião, 19 de dezembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público que não houve interposição de recurso contra a etapa de prova escrita do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2020.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de ODONTÓLOGO, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	C	Questão 2	D	Questão 3	B	Questão 4	D	Questão 5	A
Questão 6	B	Questão 7	D	Questão 8	B	Questão 9	A	Questão 10	B
Questão 11	A	Questão 12	D	Questão 13	D	Questão 14	D	Questão 15	D
Questão 16	A	Questão 17	C	Questão 18	D	Questão 19	C	Questão 20	C

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1º	Tamires Toledo Arnout	80	16
2º	Laila Ferreira Francisco	75	15
3º	Wanna Maria Gonçalves Della Guardia	75	15
4º	Denise de Freitas Custódio Angelo	70	14
5º	Ricardo Pedra Silva	70	14
6º	Juliana Siqueira Garcia	70	14
7º	Erick Shun Iri Maeda	70	14
8º	Rafael Machado Tavares da Silva	70	14
9º	Camila Duarte da Silva	70	14
10º	Lidiane Duarte Magalhães Mansur	65	13
11º	Natália Martins Aguiar Flores Tarcha	65	13
12º	Bruno Bernardo Ferreira	65	13
13º	Matheus Coser Giraldele	65	13
14º	Igor Boaventura da Silva	65	13
15º	Eliana Maria Gonçalves	60	12
16º	Marcia Oliveira dos Santos	60	12
17º	Marcela Ferreira da Silva Kuncevicus	60	12
18º	Mayara Aparecida Lourenço Rodrigues	60	12
19º	Alessandra de Oliveira Teruya	55	11
20º	Gideilce Santos Souza	55	11
21º	Karine Hermes Terra	55	11
22º	Camila Roberta Nepomuceno da Silva	50	10
23º	Vanessa Cristhine Marmore Ribeiro	50	10
24º	Isabela Machado da Silveira	50	10
25º	Najara Silva Siqueira	50	10
26º	Luiz João de Lima	40	8
27º	Juliana de Souza Boaretto Fenerich	40	8
Desclassificada	Ana Claudia Pereira Rodrigues	Ausente	-
Desclassificada	Camila de Paula Dias	Ausente	-
Desclassificada	Camila de Paula Figueira Simão	Ausente	-
Desclassificado	Gabriel Holey Giunco Neto	Ausente	-
Desclassificada	Livia Raikov	Ausente	-
Desclassificado	Marcos de Melo Barison	Ausente	-
Desclassificada	Mayara de Souza Silva	Ausente	-

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

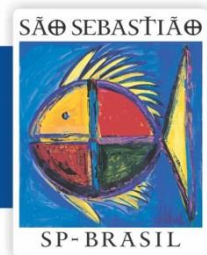
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2020-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 40 HORAS, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Andre Silveira Jesuino e Silva
Camila Aparecida Rocha de Oliveira
Carlos Eduardo Sampaio Faleiro
Evandro do Carmo Camargo
Isadora de Oliveira Fernandes dos Santos
Karina Videira Cossi
Mariko Claudia Dernbach Batalha
Paula Leite Valentim
Paulo Sá Filizzola Martins
Ranieli da Luz Nogueira de Toledo
Rubya Pasquarelli Machado

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 28 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Maranhão, 54 Centro – São Sebastião/SP. (prédio do SAMU)
O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2020.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Extrato do Termo Apostilamento nº 01 do Contrato Administrativo nº 2017SEFAZ076 – Processo nº 60.452/2017
Contratada: II – Brasil Inteligência e Informação Ltda EPP
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Reajuste do valor global do contrato original em 6,4113% conforme índice IGPM/FGV
Modalidade: Pregão nº 020/2017

Valor: R\$ 1.777.069,32 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Data: 16/01/2020
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Matheus Luiz Leopoldino dos Santos pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SEO161 – Processo n.º 60.539/2019
Contratada: ANTONIO HENRIQUE NETO FILHO
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Acréscimo de Serviços do Contrato Original.
Modalidade: Convite nº: 012/2019
Valor: R\$ 27.586,24 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Data: 05.02.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Antônio Carlos Dias Medeiros pela contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS EM OFICINA DE CERÂMICA PARA OS PACIENTES DO CAPS I E CAPS AD
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/03/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Página: 1 de 6
14/02/2020 12:40

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	297.068.614,00	297.068.614,00	296.589.115,36	99,84
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	188.083.000,00	188.083.000,00	171.277.848,50	91,07
1.1.1-IPTU	164.073.000,00	164.073.000,00	137.084.974,54	83,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.010.000,00	24.010.000,00	34.192.873,96	142,41
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.312.000,00	15.312.000,00	21.342.108,25	139,38
1.2.1-ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	20.075.815,14	133,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	312.000,00	312.000,00	1.266.293,11	405,86
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.925.000,00	57.925.000,00	62.381.189,44	107,69
1.3.1-ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	52.586.431,70	93,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.925.000,00	1.925.000,00	9.794.757,74	508,82
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	35.748.614,00	35.748.614,00	41.587.969,17	116,33
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	134.020.000,00	134.020.000,00	133.489.031,09	99,60
2.1-Cota-Parte FPM	43.110.000,00	43.110.000,00	42.280.555,20	98,08
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	40.000.000,00	38.909.683,50	97,27
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.560.000,00	1.560.000,00	1.717.156,30	110,07
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.550.000,00	1.550.000,00	1.653.715,40	106,69
2.2-Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	79.329.919,88	99,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	560.702,32	101,95
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	39.991,41	399,91
2.6-Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	11.277.862,28	112,78
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	431.088.614,00	431.088.614,00	430.078.146,45	99,77

PRONIM RF - Emissão: 14/02/2020 às 12h40min - Duração: 0h01m32seg (130)

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

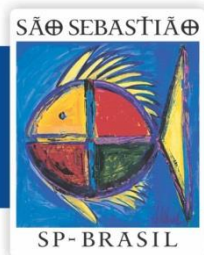
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

Página: 2 de 6
14/02/2020 12:40

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.836.000,00	10.836.000,00	8.775.459,69	80,98
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.998.000,00	9.998.000,00	8.002.354,48	80,04
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	819.000,00	819.000,00	541.616,84	66,13
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	14.000,00	14.000,00	231.488,37	1.653,49
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.985.000,00	1.985.000,00	1.893.667,55	95,40
6.1 - Transferências de Convênios	1.985.000,00	1.985.000,00	1.893.667,55	95,40
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.821.000,00	12.821.000,00	10.669.127,24	83,22
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	26.182.000,00	26.182.000,00	26.023.653,51	99,40
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.781.936,43	97,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	16.000.000,00	16.000.000,00	15.865.983,75	99,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	110.000,00	110.000,00	110.575,64	100,52
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	7.998,19	399,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.257.159,50	112,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.680.000,00	61.680.000,00	70.447.900,63	114,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	70.263.545,36	115,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	184.355,27	27,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	34.818.000,00	34.818.000,00	44.239.891,85	127,06

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRONIM RF - Emissão: 14/02/2020 às 12h40min - Duração: 0h01m32seg (130)

Página: 3 de 6
14/02/2020 12:40

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)²
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.981.000,00	56.337.278,20	56.207.878,22	99,77	56.207.878,22	99,77	-
13.1-Com Educação Infantil	9.602.000,00	15.122.200,00	15.122.142,44	100,00	15.122.142,44	100,00	-
13.2-Com Ensino Fundamental	36.379.000,00	41.215.078,20	41.085.735,78	99,69	41.085.735,78	99,69	-
14-OUTRAS DESPESAS	15.699.000,00	15.354.700,00	14.244.405,53	92,77	14.244.405,53	92,77	-
14.1-Com Educação Infantil	7.251.000,00	6.064.140,00	5.399.829,03	89,05	5.399.829,03	89,05	-
14.2-Com Ensino Fundamental	8.448.000,00	9.290.560,00	8.844.576,50	95,20	8.844.576,50	95,20	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	61.680.000,00	71.691.978,20	70.452.283,75	98,27	70.452.283,75	98,27	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-	
16.1 - FUNDEB 60%						-	
16.2 - FUNDEB 40%						-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						1.501.978,20	
17.1 - FUNDEB 60%						1.501.978,20	
17.2 - FUNDEB 40%						-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						1.501.978,20	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						68.950.305,55	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						77,65	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						20,22	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						2,13	

PRONIM RF - Emissão: 14/02/2020 às 12h40min - Duração: 0h01m32seg (130)

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

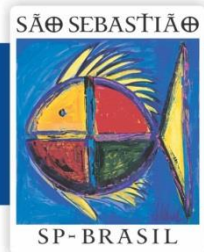
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

Página: 4 de 6
14/02/2020 12:40

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.501.978,20
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	1.501.978,20

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	54.230.000,00	62.097.378,22	60.925.510,36	98,11	58.188.487,76	98,11	2.737.022,60
22.1-Creche	27.793.000,00	32.957.053,86	32.292.685,33	97,98	32.290.309,33	97,98	2.376,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.853.000,00	21.186.340,00	20.521.971,47	96,86	20.521.971,47	96,86	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.940.000,00	11.770.713,86	11.770.713,86	100,00	11.768.337,86	100,00	2.376,00
22.2-Pré-Escola	26.437.000,00	29.140.324,36	28.632.825,03	98,26	25.898.178,43	98,26	2.734.646,60
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.437.000,00	29.140.324,36	28.632.825,03	98,26	25.898.178,43	98,26	2.734.646,60
23-ENSINO FUNDAMENTAL	103.218.000,00	113.947.583,02	112.128.310,72	98,40	108.500.764,27	98,40	3.627.546,45
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.827.000,00	50.505.638,20	49.930.312,28	98,86	49.930.312,28	98,86	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.391.000,00	63.441.944,82	62.197.998,44	98,04	58.570.451,99	98,04	3.627.546,45
24-ENSINO MÉDIO	65.000,00	110.000,00	57.376,96	52,16	57.376,96	52,16	-
25-ENSINO SUPERIOR	3.601.000,00	4.085.246,98	3.465.593,60	84,83	3.217.189,14	84,83	248.404,46
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	924.000,00	915.000,00	786.793,57	85,99	633.543,84	85,99	153.249,73
27-OUTRAS	14.651.000,00	17.225.236,08	16.945.698,84	98,38	14.310.540,66	98,38	2.635.158,18
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	176.689.000,00	198.380.444,30	194.309.284,05	97,95	184.907.902,63	97,95	9.401.381,42

PRONIM RF - Emissão: 14/02/2020 às 12h40min - Duração: 0h01m32seg (130)

Página: 5 de 6
14/02/2020 12:40

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	44.239.891,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.501.978,20
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	16.449.086,36
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁵	62.190.956,41
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35)) ⁶	110.862.864,67
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	25,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.500.000,00	24.020.123,76	17.308.649,68	72,06	13.226.838,63	72,06	4.081.811,05
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	3.630.000,00	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.861.000,00	4.229.509,98	3.685.212,21	87,13	2.785.054,25	87,13	900.157,96
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	13.361.000,00	31.879.633,74	20.993.861,89	65,85	16.011.892,88	65,85	4.981.969,01
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	190.050.000,00	230.260.078,04	215.303.145,94	93,50	200.919.795,51	93,50	14.383.350,42
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)			
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							

PRONIM RF - Emissão: 14/02/2020 às 12h40min - Duração: 0h01m32seg (130)

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

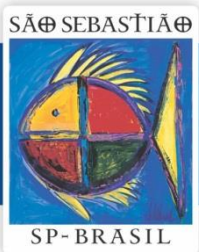
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 670 – 14 de Fevereiro de 2020

Página: 6 de 6
14/02/2020 12:40

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.537.686,84	9.109.632,40
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	70.263.545,36	8.002.354,48
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	68.208.835,58	13.511.439,72
47.1 Orçamento do Exercício	68.173.126,94	11.113.405,08
47.2 Restos a Pagar	35.708,64	2.398.034,64
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	184.355,27	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.776.751,89	3.600.547,16
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.776.751,89	3.600.547,16

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA (SEFAZ), 14/Fev/2020, 12h e 40m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FELIPE AUGUSTO CPF 257.435.448-67 Prefeito Municipal	LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO CPF 349.170.688-27 Secretário da Fazenda	HERMINIA MOREIRA SOUZA PORTES CRC 1SP158915/0-0 Diretora Financeira
--	--	---

PRONIM RF - Emissão: 14/02/2020 às 12h40min - Duração: 0h01m32seg (130)

